



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



**PORTARIA Nº 520/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 059/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

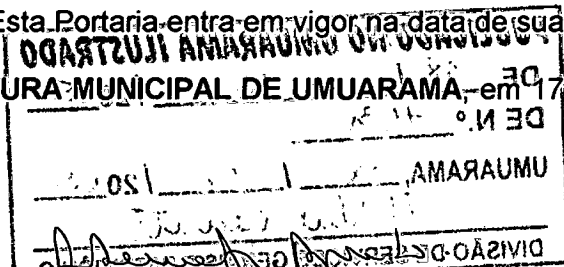
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 059/05, que trata da contratação de 1.000(um mil) horas de maquina pá carregadeira, que será utilizado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nos serviços de conservação do solo e terraplanagem, neste Município, tendo sido declarado vencedora a empresa: **V. A FENATO ME**, por ter apresentado proposta de menor preço ao valor de R\$64,95(sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) por hora/máquina, perfazendo o valor total de **R\$ 64.950,00 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)**, para pagamento com no 10º(decimo) dia subsequente ao mês de execução dos serviços, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 17 de junho de 2005 - L

ANO DE FUNDAÇÃO.



**LUÍZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*P. A. R. Filho*  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ

EDITAL Nº 001/2005

Objeto: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Local de entrega de propostas: Rua XV de Novembro, 1000 - Centro - Umuarama - Paraná.

18/06/2005

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, contendo o valor em letras e números, e assinado pelo representante legal da empresa. O envelope deverá ser identificado com o número do edital e o nome do licitante. O envelope não será aberto antes do prazo estabelecido no edital. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, o comprovante de depósito em nome do Município de Umuarama, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para garantir a execução do contrato. O licitante deverá apresentar, também, o comprovante de inscrição em nome do Município de Umuarama, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para garantir a execução do contrato. O licitante deverá apresentar, também, o comprovante de inscrição em nome do Município de Umuarama, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para garantir a execução do contrato.

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 18 / JUNHO / 06 / 2005  
DE N.º 7430  
UMUARAMA, 20 / 06 / 2005  
*Wllhaugauotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ